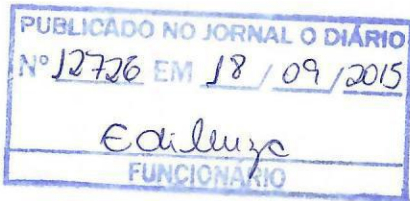




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## **PORTARIA N.º 1523/2015**



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### **RESOLVE:**

1º - Concede a Servidora Municipal **CLAUDIA REGINA PERES**, Portadora do CPF 019.538.639-65, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **15/05/2002 A 15/05/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **19/09/2015 à 17/12/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.**

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*